**INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2020**

***“Indica a troca das lâmpadas da iluminação pública por as de LED em todo o município de Monte Mor".***

 Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Todos sabem que as lampadas de led são muito mais econômicas, e em alguns casos chegam a uma economia de até 75% em relação as lampadas convencionais. Vale destacar que atuamente a iluminação de áreas públicas, como ruas e praças é um dos maiores gastos dos municípios. Assim é importante que os gestores públicos reflitam a curto, medio e longo prazo sobre os investimentos neste setor e a troca de lampadas, certamente será vantajosa.

Tais investimentos gerarão lucros com o passar do tempo, podendo ser usados para suprir outras demandas do município. Sabe-se tambem que um item muito importante é a sutentabilidade e uma luminária com tecnologia dos diodos emissores de luz é capaz de evitar a emissão de 0,4 toneladas de dióxido de carbono na atmosfera.

Multiplique isso por milhares de pontos de luz em uma cidade e chegará a um montante significativo de gases que deixam de poluir nosso planeta. Ainda sobre esse tema, sabe-se que a iluminação pública é responsável por 25% das emissões de CO2 e que, por isso, a opção dos LEDs se mostra não apenas a mais barata, mas a que menos agride o meio-ambiente.

Contudo, caso no momento atual não seja possível que o atendimento a presente indicação seja estendida à todo o município, pelo menos que sejam trocadas nas suas principais ruas.

Do exposto, ***INDICO*** ao Senhor Prefeito **que, através do setor competente, realize a troca das lâmpadas da iluminação pública por as de LEDs.**

Sala das Sessões,vereador Hélio Nemer, 13 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***WALTON ASSIS PEREIRA***

***VEREADOR – PDT***